



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 121/93 178

LEI Nº 4.107 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1993

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via pública atualmente conhecida por Rua Projetada, que tem seu início na Rua Paulo dos Santos e término na Rua Professora Lucinda Bastos, do Distrito de Jundiapéba desta Comarca, com o código de logradouro nº 19726-2, de ora em diante passa a denominar-se “**RUA PADRE LEÔNIDAS DA SILVA**”, cujos dados biográficos acompanham esta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 19 de novembro de 1993, 433º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 19 de novembro de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA